

**MUNICÍPIO DE
VISEU**

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º. CMV-078/2024

Os níveis de inatividade física da população, associados ao aumento dos comportamentos sedentários, são apresentados pela Organização Mundial de Saúde como o quarto fator de risco de mortalidade a nível mundial e representam, apenas nos 27 países da União Europeia, um custo superior a 80 biliões de euros por ano quando associados aos custos relacionados com as doenças não transmissíveis, mais associadas aos estilos de vida modernos. Em Portugal, estima-se que a “fatura” da inatividade física para o Serviço Nacional de Saúde se aproxime dos 900 milhões de euros por ano.

Alguns estudos alertam para o risco das novas gerações poderem, pela primeira vez na história da Humanidade, viver menos tempo que as gerações atuais.

O Município de Viseu, devidamente articulado com as instituições locais, na área da Saúde, Desporto, Juventude, tem estado atento a esta nova realidade e tem procurado estar alinhado com os planos internacionais e nacionais de estratégias de promoção para a Atividade Física, entendida num conceito mais lato e multissetorial, que integra toda a prática desportiva, institucionalizada ou não institucionalizada e todas as formas de diminuição dos comportamentos sedentários da população nas 24 horas do dia.

Esta alteração de paradigma de intervenção municipal envolve a oferta à comunidade de programas, projetos e ações mais direcionadas para as necessidades dos munícipes, mais orientados para espaços desportivos de proximidade e promotores da Atividade Física, que aumentem a literacia da população nesta área, capacitando os cidadãos para a tomada diária de decisões mais informada e consciente, e através da organização e apoio a eventos que promovam mais o participante e menos o espetador, ou seja, que promovam uma cultura de cidade ativa nas suas várias dimensões (Mobilidade, Espaço Urbano, Equipamentos, Programas, Atividades, Eventos, Responsabilidade Social).

Valorizamos e potenciamos o trabalho em rede realizado com as instituições locais. É nesta estratégia de abordagem intersetorial e multifatorial que procuramos encontrar as ações e medidas ajustadas para atingirmos os objetivos que, todos enquanto comunidade, nos propomos: aumentar os níveis de atividade física da população e redução dos comportamentos sedentários nas rotinas diárias procurando respeitar e seguir as recomendações mais recentes da Organização Mundial de Saúde.

O Município de Viseu, através do seu Eixo de Apoio ao Desporto e Atividade Física (EADAF) para o biénio de 2024-2025, programa aprovado em reunião de câmara de 11 de abril de 2024, reconhece, valoriza e apoia o trabalho desenvolvido pelas centenas de agentes desportivos que, muitas vezes, de forma voluntária e apaixonada, se envolvem na vida dos clubes e associações locais.

Cláusula 1.ª**Objeto**

Através do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, adiante designado por Contrato ou CPPD, o Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante um apoio com uma componente financeira e outra não financeira para a organização do evento **PROVAS NACIONAIS DE XADREZ** de acordo com o Programa de Desenvolvimento Desportivo constante de Anexo a este Contrato, do qual faz parte integrante.

Cláusula 2.ª**Obrigações da Entidade Beneficiária do Apoio**

Pelo presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ**, enquanto entidade beneficiária do apoio ora concedido, e em cumprimento do Programa de Desenvolvimento Desportivo, assume as seguintes obrigações:

1. Contratar os necessários seguros de acidentes pessoais e de responsabilidade civil, evidenciando-o através da entrega ao Primeiro Outorgante, antes da realização do evento desportivo, de cópia da Apólice de Seguro, anexando a documentação, posteriormente, aos relatórios finais de execução física e financeira do eventos;
2. Cumprir e salvaguardar os princípios da ética desportiva, igualdade de género e combate à xenofobia e violência no Desporto;
3. Respeitar as normas constantes nos Regulamentos Municipais em vigor, nomeadamente, Licenciamento de Provas Desportivas, de Publicidade e da Ocupação da Via Pública;
4. Entregar prémios de valor igual às atletas femininas e atletas masculinos, nos termos da Constituição da República Portuguesa (CRP) e legislação regulamentar sobre esta matéria;
5. Criar um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
6. Manter um registo detalhado e atualizado dos proveitos relativos aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com a menção expressa da sua proveniência e da absoluta insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração, conforme modelo a aprovar pela Câmara Municipal de Viseu;
7. Proceder ao pagamento das despesas, objeto de financiamento, realizadas, não aplicando as verbas concedidas a outros fins;
8. Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social e prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária e contributiva pelos serviços do Município;
9. Certificar as suas contas por Revisor Oficial de Contas, ou Sociedade Revisora de Contas, se os apoios concedidos pelo Município de Viseu no ano económico de 2024 forem de valor superior a 50.000,00€ (cinquenta mil euros);

3. Caso haja lugar à revisão da comparticipação financeira nos termos dos números anteriores, o Segundo Outorgante obriga-se a devolver ao Município de Viseu o montante resultante do diferencial entre as verbas já entregues ao abrigo do presente Contrato e a comparticipação financeira apurada.
4. A comparticipação financeira definida na presente cláusula não será proporcionalmente aumentada em função do custo real do programa de desenvolvimento desportivo, a não ser que haja concordância expressa por parte do Primeiro Outorgante, após fundamentação específica e concreta.

Cláusula 5.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida nas alíneas do n.º 1 da Cláusula 4.ª é disponibilizada nos seguintes termos:

1. **3.600,00€ (três mil e seiscentos euros)**, após assinatura e publicitação do presente CPDD;
2. **400,00€ (quatrocentos euros)**, correspondente a 10%, após entrega, avaliação e aprovação em reunião de câmara, do Relatório Final referido na Cláusula 2.ª e respetiva documentação.

Cláusula 6.ª

Regime do apoio não financeiro

1. O Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante um apoio não financeiro que consiste na isenção/redução das taxas/preços de instalações desportivas municipais, até ao valor definido na cláusula 4.ª.
2. O Município compromete-se ainda a colaborar na divulgação e promoção do evento a nível local pelos meios institucionais ao seu dispor.

Cláusula 7.ª

Gestor(a) do Contrato

Fica designado, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato do Município de Viseu: **FILIPE MARQUES**

Cláusula 8.ª

Mora e incumprimento do Contrato

1. O não cumprimento, pelo Segundo Outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional

Cláusula 11.ª**Cláusula de Compromisso**

Nos termos do disposto no nº 3 do art. 5º da Lei nº 8/2012, de 21/02, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17/03, ao presente Protocolo, com o valor global de **4.000,00€ (quatro mil euros)**, corresponde o compromisso válido e sequencial nº **76700**.

Cláusula 12.ª**Controlo Financeiro**

De acordo com o disposto no art.º 2.º, n.º 3 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26/08 e alterada e republicada pela Lei n.º 20/2015, de 09/03), o Segundo Outorgante, enquanto entidade beneficiária de dinheiros públicos, fica sujeito à jurisdição e controlo financeiro do Tribunal de Contas, na medida necessária à fiscalização da legalidade, regularidade e correção económica e financeira da aplicação daqueles dinheiros.

Cláusula 13.ª**Litígios**

Os litígios emergentes da execução do presente Contrato serão submetidos a arbitragem nos termos da lei.

Cláusula 14.ª**Publicitação**

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com os respetivos anexos, é publicitado na página eletrónica do Primeiro Outorgante, de acordo com o disposto no nº1 do artigo 27º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação.

Cláusula 15.ª**Regime Geral de Proteção de Dados**

O Primeiro Outorgante compromete-se a respeitar as regras de privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento da EU 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e da Lei 58/2019, de 8 de agosto.



Antes do preenchimento desta candidatura sugere-se uma leitura atenta das orientações e procedimentos PDD2024, disponíveis em www.cm-viseu.pt.

Identificação da Entidade Organizadora	Federação Portuguesa de Xadrez					
Designação da Atividade / Evento Desportivo	Campeonato Nacional Absoluto 2024					
Modalidade / Tipo de Atividade	Xadrez					
Enquadramento Federativo (anexar o comprovativo da federação que regula e enquadra legalmente o evento)	Calendário Nacional (anexo)					
Data de Realização e Horário do Evento	31 de agosto a 07 de setembro 14h00 - 01h00					
Local de Realização - Concelho e Freguesia(s)	Viseu					
Custo de Inscrição por equipa ou atleta (apresentar as diferentes opções se aplicável)	0,00 €					
Local de Realização - Instalação Desportiva	Solar do Vinho do Dão - Rua Aristides Sousa Mendes, Fontelo - 3501-908 Viseu					
Caso seja uma Instalação Desportiva Não Municipal	<table border="1"> <tr> <td>Valor por hora</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Alvará de utilização n°</td> <td></td> </tr> </table>	Valor por hora		Alvará de utilização n°		Anexar horário e período de utilização, confirmado pela entidade gestora ao PDD
Valor por hora						
Alvará de utilização n°						
Site do evento e/ou página nas redes sociais	https://fpx.pt	facebook.com/fpxadrez ; instagram.com/fpxadrez				
Plano de Promoção de Princípios da Ética no Desporto de Combate às Manifestações de Violência, Racismo, Xenofobia ou Intolerância e Igualdade de Género	<table border="1"> <tr> <td>Não</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Sim</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexar Documento(s) ao PDD
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>			

Descrição do Evento Desportivo / Competição
Indicar tipologia do evento, modalidade, quadros competitivos, equipas/atletas participantes, ...

O Campeonato Nacional Absoluto é a competição com maior mediatismo da Federação Portuguesa de Xadrez, junta os 10 melhores jogadores portugueses em disputa pelo título de maior importância nacional a nível individual.

Identificar Medidas e Ações a implementar no evento que promovam a Sustentabilidade Ambiental

A	Água em bidões recicláveis
B	Uso de tablets como forma de diminuir o gasto de papel
C	Gerenciamento de resíduos e reciclagem
D	Transporte consciente

Identificar Plano ou Ações de Comunicação do Evento

A	Plano Estratégico de Comunicação (anexo).
B	
C	
D	

Fundamentar a importância do evento no âmbito da promoção desportiva e relevância sócio-económica para o concelho.

Criar um maior impacto na dinamização do Xadrez no interior do País; Ajudar na criação de receitas no comércio e hotelaria viseense; Atração de espectadores e participantes de todos os cantos do País; Deixar um legado desportivo duradouro e inspirador, principalmente para as gerações mais jovens.

Objetivos a alcançar com a organização da Atividade / Evento Desportivo

OBJ.1	Desenvolvimento intelectual dos participantes
OBJ.2	Combate às doenças neurodegenerativas nas comunidades séniores
OBJ.3	Apuramento para o Campeonato Europeu

em função do público alvo definido	Previstos	% residentes no concelho	% fora do concelho
Nº de Atletas	10		
Nº Espetadores			
Nº de participantes por sexo	Masculinos	Femininos	
	10		

Atribuição de Prémios Monetários em função da classificação		
	Sim	Valor
	Não	3 900,00 €

Descrever o valor atribuído por categoria e género (será valorizada na apreciação das candidaturas o critério de a igualdade de género na atribuição dos prémios)

1º classificado: 1400,00€; 2º classificado: 800,00€; 3º classificado: 500,00€; 4º classificado: 400,00€; 5º classificado: 300,00€; 6º classificado: 100,00€; 7º classificado: 100,00€; 8º classificado: 100,00€; 9º classificado: 100,00€; 10º classificado: 100,00€

Responsabilidade Social

Indicar e descrever estratégias de Responsabilidade Social do evento (ex: ações de cariz solidário, igualdade de género, integração de pessoas com deficiência, ...)

Promoção da inclusão e a diversidade, fornecendo um ambiente acolhedor para todos os participantes; Parcerias com organizações sem fins lucrativos; Demonstrar a cultura de transparência e responsabilidade.

Transmissões Televisivas do evento

Indicar operador(es) de TV, dia e horário da(s) transmissão(ões)

Outro(s) Programas e/ou Reportagens televisivas de promoção do concelho como destino turístico (Indicar operador(es) de TV, datas e horários)

Descrição Sumária das Despesas	Despesas Previstas
Despesas Federativas	- €
Utilização Instalações Desportivas, Espaços ou Serviços Municipais	- €
Aluguer de Instalações Desportivas ou Espaços Não Municipais	- €
	- €
	- €
	- €
Deslocações (fundamental despesa nas observações)	200,00 €
Alojamentos (fundamental despesa nas observações)	10 000,00 €
Alimentação (fundamental despesa nas observações)	1 300,00 €
Recursos Humanos (Arbitragens, Técnicos, Staff, ...)	1 100,00 €
SECURITY Policiamento e Segurança	- €
Seguros	- €
SAFETY: Apoio Médico e de Socorro	- €
Comunicação (Imagem, Promoção, Distribuição, ...)	300,00 €
Troféus, Medalhas e Lembranças	200,00 €
Prémios Financeiros	5 000,00 €
Atividades Complementares e de Animação	- €
Licenças (Municipais, SPA, ...)	- €
Transmissão Televisiva	- €
Outras: Material de Xadrez	200,00 €
Outras: Aluguer de Máquinas e Garrações de Água	200,00 €
Outras: Registo FIDE	100,00 €
Totais	18 600,00 €

Previsão de % da despesa de referência do evento efetuada com fornecedores do concelho de Viseu 0%

Descrição Sumária das Receitas	Receitas Previstas
Expectativa de Apoio Financeiro - Município de Viseu	3 000,00 €
Município de Viseu - isenção taxas utilização Instalações Desportivas, Espaços e Serviços Municipais	- €
Junta de Freguesia de:	- €
Instituto Português de Desporto e Juventude	- €
Outras:	- €
Inscrições Atletas/Participantes/Equipas	- €
Patrocínios	- €
Donativos, Mecenato	- €
Bilheteira	- €
Exploração Bar	- €
Apoio Federações ou Associações de Modalidade	- €

Apoio Logístico (não financeiro) necessário a solicitar ao Município de Viseu
15 cadeiras de qualidades superior, 8 mesas executivas (140cm/80cm)

Fundamentação da despesa com alojamentos

Alojamentos dos Participantes no Campeonato Nacional Absoluto, suportadas pela FPX, Alojamentos de Staff e Arbitragem

Fundamentação da despesa com alimentação

Alimentação de Atletas, Staff e Arbitragem

OBSERVAÇÕES

ANEXOS A ENTREGAR COM PDD

- 1 Calendário Nacional 23-24
- 2 Regulamento de Prevenção da Violência RPV
- 3 Plano Estratégico de Comunicação
- 4
- 5

Para os devidos efeitos e no âmbito da candidatura apresentada, declaro que o presente evento cumpre todos os normativos legais em vigor em função da tipologia do evento a organizar.

O/A responsável pela entidade promotora

assinar e carimbar

Cargo

Data



Antes do preenchimento desta candidatura sugere-se uma leitura atenta das orientações e procedimentos PDD2024, disponíveis em www.cm-viseu.pt

Identificação da Entidade Organizadora	Federação Portuguesa de Xadrez					
Designação da Atividade / Evento Desportivo	Campeonato Nacional Amador Clássicas					
Modalidade / Tipo de Atividade	Xadrez					
Enquadramento Federativo (anexar o comprovativo da federação que regula e enquadra legalmente o evento)	Calendário Nacional (anexo)					
Data de Realização e Horário do Evento	03 a 06 de setembro de 2024 - 14:00 às 20:00					
Local de Realização - Concelho e Freguesia(s)	Viseu					
Custo de Inscrição por equipa ou atleta (apresentar as diferentes opções se aplicável)	10,00€/15,00€					
Local de Realização - Instalação Desportiva	Solar do Vinho do Dão Rua Aristides Sousa Mendes, Fontelo 3501-908 Viseu					
Caso seja uma Instalação Desportiva Não Municipal	<table border="1"> <tr> <td>Valor por hora</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Alvará de utilização n°</td> <td></td> </tr> </table>	Valor por hora		Alvará de utilização n°		Anexar horário e período de utilização, confirmado pela entidade gestora ao PDD
Valor por hora						
Alvará de utilização n°						
Site do evento e/ou página nas redes sociais	https://fpx.pt	facebook.com/fpxadrez ; instagram.com/fpxadrez				
Plano de Promoção de Princípios da Ética no Desporto e de Combate às Manifestações de Violência, Racismo, Xenofobia ou Intolerância e Igualdade de Género	<table border="1"> <tr> <td>Não</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Sim</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexar Documento(s) ao PDD
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>			

Descrição do Evento Desportivo / Competição
Indicar tipologia do evento, modalidade, quadros competitivos, equipas/atletas participantes, ...

O Campeonato Nacional Amador Clássicas tem a duração de 3 dias e são atribuídos 3 títulos de campeão nacional.

Identificar Medidas e Ações a implementar no evento que promovam a Sustentabilidade Ambiental

A	Água em bidões recicláveis
B	Uso de tablets como forma de diminuir o gasto de papel
C	Gerenciamento de resíduos e reciclagem
D	Transporte consciente

Identificar Plano ou Ações de Comunicação do Evento

A	Plano Estratégico de Comunicação (anexo).
B	
C	
D	

Fundamentar a importância do evento no âmbito da promoção desportiva e relevância sócio-económica para o concelho.
Criar um maior impacto na dinamização do Xadrez no interior do País; Ajudar na criação de receitas no comércio e hotelaria viseense; Atração de espectadores e participantes de todos os cantos do País; Deixar um legado desportivo duradouro e inspirador, principalmente para as gerações mais jovens.

Objetivos a alcançar com a organização da Atividade / Evento Desportivo

OBJ. 1	Desenvolvimento intelectual dos participantes
OBJ. 2	Combate às doenças neurodegenerativas nas comunidades séniores
OBJ. 3	

em função do público alvo definido	Previstos	% residentes no concelho	% fora do concelho
Nº de Atletas	80 a 100	10	
Nº Espetadores			
Nº de participantes por sexo	Masculinos	Femininos	
	70	30,00%	

Atribuição de Prémios Monetários em função da classificação			
	Sim	Valor	- €
	Não		

Descrever o valor atribuído por categoria e género (será valorizada na apreciação das candidaturas o critério de a igualdade de género na atribuição dos prémios)

Serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados

Responsabilidade Social
Indicar e descrever estratégias de Responsabilidade Social do evento (ex: ações de cariz solidário, igualdade de género, integração de pessoas com deficiência, ...)

Promoção da inclusão e a diversidade, fornecendo um ambiente acolhedor para todos os participantes; Parcerias com organizações sem fins lucrativos; Demonstrar a cultura de transparência e responsabilidade.

Transmissões Televisivas do evento
Indicar operador(es) de TV, dia e horário da(s) transmissão(ões)

Outro(s) Programas e/ou Reportagens televisivas de promoção do concelho como destino turístico (indicar operador(es) de TV, datas e horários)

Descrição Sumária das Despesas	Despesas Previstas
Despesas Federativas	- €
Utilização Instalações Desportivas, Espaços ou Serviços Municipais	- €
Aluguer de Instalações Desportivas ou Espaços Não Municipais	- €
	- €
	- €
	- €
Deslocações (fundamental despesa nas observações)	100,00 €
Alojamentos (fundamental despesa nas observações)	3 500,00 €
Alimentação (fundamental despesa nas observações)	600,00 €
Recursos Humanos (Arbitradores, Técnicos, Staff, ...)	400,00 €
SECURITY Policiamento e Segurança	- €
Seguros	- €
SAFETY: Apoio Médico e de Socorro	- €
Comunicação (Imagem, Promoção, Distribuição, ...)	- €
Troféus, Medalhas e Lembranças	100,00 €
Prémios Financeiros	100,00 €
Atividades Complementares e de Animação	- €
Licenças (Municipais, SPA, ...)	- €
Transmissão Televisiva	- €
Outras:	- €
Outras:	- €
Outras:	- €
Totais	4 800,00 €

Previsão de % da despesa de referência do evento efetuada com fornecedores do concelho de Viseu: 0%

Descrição Sumária das Receitas	Receitas Previstas
Expectativa de Apoio Financeiro - Município de Viseu	500,00 €
Município de Viseu - isenção taxas utilização Instalações Desportivas, Espaços e Serviços Municipais	- €
Junta de Freguesia de:	- €
Instituto Português de Desporto e Juventude	- €
Outras:	- €
Inscrições Atletas/Participantes/Equipas	- €
Patrocínios	- €
Donativos, Mecenato	- €
Bilheteira	- €
Exploração Bar	- €
Apoio Federações ou Associações de Modalidade	- €



Apoio Logístico (não financeiro) necessário a solicitar ao Município de Viseu
100 Cadeiras e 60 mesas

Fundamentação da despesa com alojamentos

Alojamentos de Participantes

Fundamentação da despesa com alimentação

Alimentação de participantes, STAFF e Arbitragem

OBSERVAÇÕES

ANEXOS A ENTREGAR COM PDD

- 1 Calendário Nacional 23-24
- 2 Regulamento de Prevenção da Violência RPV
- 3 Plano Estratégico de Comunicação
- 4
- 5

Para os devidos efeitos e no âmbito da candidatura apresentada, declaro que o presente evento cumpre todos os normativos legais em vigor em função da tipologia do evento a organizar.

O/A responsável pela entidade promotora

assinar e carimbar

Cargo

Data



101



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2024

ÁREA: FORMAÇÃO, EVENTOS E ATIVIDADES PONTUAIS

Medida | Desporto de Rendimento

ANEXO I

Antes do preenchimento desta candidatura sugere-se uma leitura atenta das orientações e procedimentos PDD2024, disponíveis em www.cm-viseu.pt

Identificação da Entidade Organizadora	Federação Portuguesa de Xadrez						
Designação da Atividade / Evento Desportivo	Campeonato Nacional Feminino Semi-Rápidas						
Modalidade / Tipo de Atividade	Xadrez						
Enquadramento Federativo (anexar o comprovativo da federação que regula e enquadra legalmente o evento)	Calendário Nacional (anexo)						
Data de Realização e Horário do Evento	08 de setembro de 2024 das 14:00 às 20:00						
Local de Realização - Concelho e Freguesia(s)	Viseu						
Custo de Inscrição por equipa ou atleta (apresentar as diferentes opções se aplicável)	5,00€/10,00€						
Local de Realização - Instalação Desportiva	Solar do Vinho do Dão Rua Aristides Sousa Mendes, Fontelo 3501-908 Viseu.						
Caso seja uma Instalação Desportiva Não Municipal	<table border="1"> <tr> <td>Valor por hora</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Alvará de utilização nº</td> <td></td> </tr> </table>	Valor por hora		Alvará de utilização nº		Anexar horário e período de utilização, confirmado pela entidade gestora ao PDD	
Valor por hora							
Alvará de utilização nº							
Site do evento e/ou página nas redes sociais	https://fpx.pt	facebook.com/fpxadrez ; instagram.com/fpxadrez					
Plano de Promoção de Princípios da Ética no Desporto e de Combate às Manifestações de Violência, Racismo, Xenofobia ou Intolerância e Igualdade de Género	<table border="1"> <tr> <td>Não</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Sim</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table>		Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexar Documento(s) ao PDD
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>				

Descrição do Evento Desportivo / Competição
Indicar tipologia do evento, modalidade, quadros competitivos, equipas/atletas participantes, ...
O Campeonato Nacional Feminino de partidas Semi-Rápidas é uma competição aberta a todas as jogadoras femininas.

Identificar Medidas e Ações a implementar no evento que promovam a Sustentabilidade Ambiental

A	Água em bidões recicláveis
B	Uso de tablets como forma de diminuir o gasto de papel
C	Gerenciamento de resíduos e reciclagem
D	Transporte consciente

Identificar Plano ou Ações de Comunicação do Evento

A	Plano Estratégico de Comunicação (anexo).
B	
C	
D	

Fundamentar a importância do evento no âmbito da promoção desportiva e relevância sócio-económica para o concelho.
Criar um maior impacto na dinamização do Xadrez no interior do País; Ajudar na criação de receitas no comércio e hotelaria viseense; Atração de espectadores e participantes de todos os cantos do País; Deixar um legado desportivo duradouro e inspirador, principalmente para as gerações mais jovens.

Objetivos a alcançar com a organização da Atividade / Evento Desportivo

OBJ. 1	Desenvolvimento intelectual dos participantes
OBJ. 2	Combate às doenças neurodegenerativas nas comunidades séniores
OBJ. 3	Fomentação da igualdade de género

em função do público alvo definido
Nº de Atletas
Nº Espetadores
Nº de participantes por sexo

Previstos	% residentes no concelho	% fora do concelho
20 a 25	3	
Masculinos	Femininos	
	todos	

Atribuição de Prémios Monetários em função da classificação		
	Sim	Valor
	Não	- €

Descrever o valor atribuído por categoria e género (será valorizada na apreciação das candidaturas o critério de a igualdade de género na atribuição dos prémios)

Serão atribuídos troféus às primeiras 3 classificadas

Responsabilidade Social
Indicar e descrever estratégias de Responsabilidade Social do evento (ex: ações de cariz solidário, igualdade de género, integração de pessoas com deficiência, ...)

Promoção da inclusão e a diversidade, fornecendo um ambiente acolhedor para todos os participantes; Parcerias com organizações sem fins lucrativos; Demonstrar a cultura de transparência e responsabilidade.

Transmissões Televisivas do evento
Indicar operador(es) de TV, dia e horário da(s) transmissão(ões)

Outro(s) Programas e/ou Reportagens televisivas de promoção do concelho como destino turístico (indicar operador(es) de TV, datas e horários)

Descrição Sumária das Despesas	Despesas Previstas
Despesas Federativas	- €
Utilização Instalações Desportivas, Espaços ou Serviços Municipais	- €
Aluguer de Instalações Desportivas ou Espaços Não Municipais	- €
	- €
	- €
	- €
Deslocações (fundamental despesa nas observações)	100,00 €
Alojamentos (fundamental despesa nas observações)	500,00 €
Alimentação (fundamental despesa nas observações)	100,00 €
Recursos Humanos (Arbitradores, Técnicos, Staff, ...)	100,00 €
SECURITY Policiamento e Segurança	- €
Seguros	- €
SAFETY: Apoio Médico e de Socorro	- €
Comunicação (Imagem, Promoção, Distribuição, ...)	- €
Troféus, Medalhas e Lembranças	100,00 €
Prémios Financeiros	- €
Atividades Complementares e de Animação	- €
Licenças (Municipais, SPA, ...)	- €
Transmissão Televisiva	- €
Outras:	- €
Outras:	- €
Outras:	- €
Totais	900,00 €

Previsão de % da despesa de referência do evento efetuada com fornecedores do concelho de Viseu: 0%

Descrição Sumária das Receitas	Receitas Previstas
Expectativa de Apoio Financeiro - Município de Viseu	500,00 €
Município de Viseu - isenção taxas utilização Instalações Desportivas, Espaços e Serviços Municipais	- €
Junta de Freguesia de:	- €
Instituto Português de Desporto e Juventude	- €
Outras:	- €
Inscrições Atletas/Participantes/Equipas	- €
Patrocínios	- €
Donativos, Mecenato	- €
Bilheteira	- €
Exploração Bar	- €
Apoio Federações ou Associações de Modalidade	- €



1.01.

Apoio Logístico (não financeiro) necessário a solicitar ao Município de Viseu
Material já solicitado no formulário dos Campeonatos Amadores

Fundamentação da despesa com alojamentos

Fundamentação da despesa com alimentação

OBSERVAÇÕES

ANEXOS A ENTREGAR COM PDD

- 1 Calendário Nacional 23-24
- 2 Regulamento de Prevenção da Violência RPV
- 3 Plano Estratégico de Comunicação
- 4
- 5

Para os devidos efeitos e no âmbito da candidatura apresentada, declaro que o presente evento cumpre todos os normativos legais em vigor em função da tipologia do evento a organizar.

O/A responsável pela entidade promotora

assinar e carimbar

Cargo

Data